TC 022.889/2009-0

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos (SERUR), para as análises de sua competência, em razão da interposição de Recurso(s) por parte do(s) seguinte(s) Responsável/Responsáveis:

Adalva Alves Monteiro – R001

Esclareço que a outra notificação relativa ao Acórdão 3232/2012-1C (Peça 13, fls. 6/7), destinada à Sra. Márcia Tereza Correia Ribeiro (subitem 9.2) foi concluída por meio do Ofício 1766/2012 (Peça 31), o qual recebido no endereço da Responsável em 20.08.2012 (Peça 44).

As demais comunicações processuais referente ao Acórdão 3232/2012-1C, endereçadas a outros Responsáveis, não importam em sucumbência para os destinatários, sendo simples comunicações de julgamento de contas pela regularidade.

Secex-MA, 17 de setembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49133075.